

RESOLUÇÃO Nº 18/2006

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 03/05/2006, tendo em vista o constante no processo nº 23078.002071/06-81, nos termos do Parecer nº 14/2006 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

NEGAR provimento ao recurso interposto pelo candidato DINO DE SOUZA DEL PINO com vista à nulidade do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento do Cargo de Professor Adjunto, na área de Teoria Literária, do Departamento de Linguística, Filologia e Teoria Literária, do Instituto de Letras.

Porto Alegre, 03 de maio de 2006.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.